



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## RELATÓRIO

### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAINT

EXERCÍCIO 2023

#### DIREÇÃO DO FORO

**Durval Carneiro Neto**  
Diretor do Foro  
DIREF

**Fábio Rogério França Souza**  
Vice-Diretor do Foro  
DIREF

#### EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA

**Zacarias Vitorino de Oliveira Filho**  
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna  
NUAUD

**Gilvan Lopes Nery**  
Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa  
SEAUG

**Jucimar Marques Santos de Santana**  
Encarregado do Serviço de Auditoria Contábil  
SERAUC

**Paulo Romero Varjão Silveira**  
Encarregado do Serviço de Auditoria de Gestão  
SERAUG

**Cláudio Alves Litieri Brentz**  
Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoal  
SEAUP

**Cláudia Cristina Rebello de Castro**  
Encarregada do Serviço de Auditoria de Indenizações e Benefícios  
SERAUB

**Sandra Felício de Santana**  
Encarregada do Serviço de Auditoria de Folha de Pagamento  
SERAUF

**Vicente Paulo Magalhães Filho**  
Encarregado do Setor de Planejamento e Monitoramento de Auditoria  
SETPAM

**Elaboração:**  
Zacarias Vitorino de Oliveira Filho

**Revisão**  
Vicente Paulo Magalhães Filho

Salvador / BA

2024

## SUMÁRIO

### Seção 1. Introdução

#### 1.1 A Unidade de Auditoria Interna

#### 1.2 Estrutura (organograma) da Auditoria Interna

### Seção 2. Declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria

#### 2.1 Avaliação quanto à ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação

### Seção 3. Desempenho da Unidade de Auditoria em relação ao Plano de Auditoria

#### 3.1 Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas

#### 3.2 Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas

#### 3.3 Consultorias realizadas

#### 3.4 Monitoramentos realizados

#### 3.5 Principais resultados das avaliações

#### 3.6 Outras atividades desenvolvidas

### Seção 4. Os resultados do Planejamento Estratégico da Unidade de Auditoria Interna

### Seção 5. Os resultados do Programa de Qualidade da Auditoria – PQA

#### 5.1 Desempenho da auditoria interna em relação ao programa de qualidade de auditoria

#### 5.2 Conclusões dos avaliadores

### Seção 6. Ações de capacitação realizadas pelos auditores internos

#### 6.1 Eventos previstos no plano anual

#### 6.2 Eventos não previstos no PAC

#### 6.3 Quantidade de horas investidas no treinamento e capacitação dos auditores internos

#### 6.4 Capacitação por área

### Seção 7. Principais riscos e fragilidades de controle do órgão, incluindo riscos de fraude

### Seção 8. Avaliação da governança institucional

### Seção 9. Conclusões e expectativas

### Seção 10. Encaminhamento

### Apensos I ao VIII

## Seção 1. Introdução

1. Trata-se do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT do exercício de 2023 da Seção Judiciária da Bahia – SJBA, elaborado em conformidade com a [Resolução CNJ n. 308/2020](#), que dispõe sobre a organização e atividades de auditoria interna no âmbito do Poder Judiciário e com a [Resolução CJF n. 677/2020](#), que dispõe sobre a instituição do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

2. O reporte funcional e administrativo da Unidade de Auditoria Interna foi estabelecido no art. 103 da [Resolução CJF n. 677/2020](#) e tem por objetivo informar a sua atuação mediante apresentação de relatório anual das atividades exercidas, consignando ao menos o seu desempenho em relação ao Plano Anual de Auditoria – PAA e suas evidências, a declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria e os principais riscos e fragilidades de controle, incluindo riscos de fraude e avaliação da governança institucional.

3. Dessa forma, o conteúdo inserido no presente relatório tem por base as disposições constantes do art. 5º da Resolução CNJ n. 308/2020, do art. 104 da Resolução CJF n. 677/2020 e a execução do Plano Anual de Auditoria - PAA 2023, 16783298, alterado conforme documento 18377307.

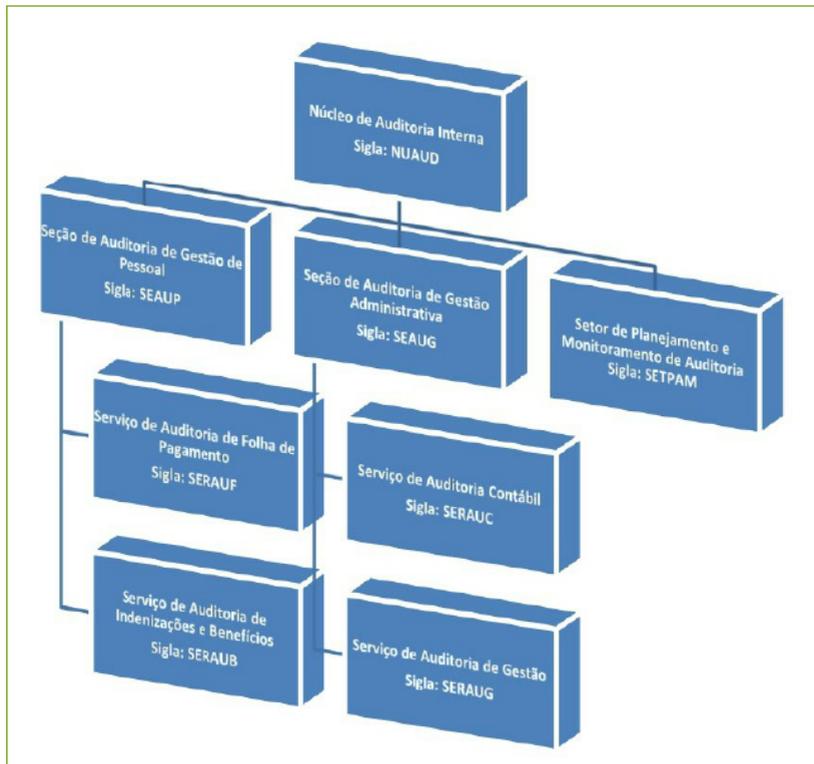
#### 1.1 A Unidade de Auditoria Interna

4. A Unidade de Auditoria Interna é subordinada à Diretoria do Foro – Diref/SJBA e no período de janeiro a dezembro de 2023 contou com a força de trabalho de 08 (oito) servidores.

## 1.2 Estrutura (organograma) da Unidade de Auditoria Interna

5. No aspecto estrutural, a Unidade de Auditoria Interna é composta por um setor de planejamento e monitoramento subordinado à direção e duas seções, cada uma integrada por dois serviços, conforme organograma contido na **Tabela 1** e atribuições previstas no [Regulamento de Serviços da Justiça Federal da Bahia](#).

**Tabela 1 – Organograma do Núcleo de Auditoria Interna – NUAUD**



## Seção 2. Declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria

6. A Unidade de Auditoria Interna declara que durante o exercício de 2023 atuou de forma independente, livre de interferências ou influência na seleção dos objetos de auditoria, na determinação do escopo, na execução dos procedimentos, no julgamento profissional, na comunicação dos resultados e no monitoramento das recomendações expedidas.

7. Como supedâneo, tem-se que a unidade não gerencia a política de gestão de riscos, não participa da implementação de controles internos, não está envolvida na elaboração de normativos internos que estabelecem atribuições e disciplinamento das atividades operacionais, ainda que resultantes de suas recomendações. Além disso, não prepara registros ou desenvolve outra atividade que possa prejudicar a atuação imparcial, não detém responsabilidades ou autoridade operacional sobre atividade auditada, não exerce atividades próprias e típicas de gestão, prática conhecida como cogestão, vedada pelos estatutos de auditoria do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, do Conselho da Justiça Federal – CJF e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1, e não permite a atuação de servidor recém lotado na unidade em procedimentos de auditoria relativos à área anteriormente ocupada durante o prazo de carência estabelecido nos referidos manuais.

8. É importante ressaltar que o grau satisfatório de independência da Unidade de Auditoria Interna reflete a maturidade da Alta Administração da Seccional, que compreende o papel crucial da terceira linha no processo de gerenciamento de riscos e controles internos. As evidências desse tom emanado da Administração tem lastro no pronto cumprimento dos normativos advindos do CNJ, CJF e do TRF1 relacionados à organização do sistema de auditoria interna e as suas diretrizes técnicas, em especial, às disposições acerca da vedação à cogestão. Essa atitude reforça a independência da Unidade de Auditoria Interna, fortalecendo a capacidade de desempenhar suas funções de forma eficaz.

### 2.1 Avaliação quanto à ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação

9. Não foi observada durante os trabalhos de auditoria nenhuma restrição ao acesso a documentos, físicos ou digitais, sistemas eletrônicos, bancos de dados, dependências dos edifícios, bens e quaisquer informações necessárias à avaliação dos objetos das auditorias, inspeções ou fiscalizações. Todas as solicitações foram fornecidas aos membros da equipe de auditoria, tanto pelos responsáveis pelas áreas auditadas, como pelos Dirigentes da Seccional

10. Destaca-se, com ênfase, a valiosa colaboração dos servidores das unidades operacionais. Sempre que necessário, esses profissionais elucidaram dúvidas, forneceram informações e orientações acerca dos objetos auditados. A participação desses servidores foi fundamental para a execução satisfatória do plano

anual de auditoria citado na **Seção 3** e o cumprimento de mais uma etapa do PQA – JF, conforme abordado na **Seção 5**, sendo de grande importância para o alcance dos resultados.

11. Para fins de mitigação de riscos associados à confiabilidade e à salvaguarda de registros e informações obtidas, a Auditoria Interna manteve atualizados os termos de responsabilidade e confidencialidade, subscritos por cada servidor e juntados ao PA 0006779-49.2020.4.01.8004. Por meio desses termos, os servidores da unidade declaram que assumem "o compromisso de tomar todas as precauções necessárias para assegurar a confidencialidade, integridade e indisponibilidade de quaisquer informações sigilosas, sejam elas internas ou externas, a que tiver acesso em razão dos trabalhos de auditoria ou demais atividades desenvolvidas na unidade".

## Seção 3. Desempenho da Unidade de Auditoria em relação ao Plano de Auditoria

12. O planejamento das atividades para o exercício de 2023 descrito no PAA2023, 16783298, e revisado no documento 18377307, lastreou-se no objetivo de direcionar o desenvolvimento dos trabalhos, com vistas a: avaliar a governança e gestão das aquisições, assim como a eficácia da gestão de riscos e controles internos; realizar auditoria financeira integrada com conformidade e certificação das contas da Seccional a fim de apoiar o controle externo; fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas em conformidade com os princípios constitucionais e normas que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; apoiar e orientar a gestão no desempenho da missão institucional, por meio de recomendações; apoiar o TRF1, o CJF e o CNJ em ações conjuntas de auditoria.

13. A seleção dos processos de trabalho para composição do mencionado plano teve início com a definição dos objetos auditáveis, seguido da avaliação de riscos para mensuração de tais processos a partir da aplicação dos indicadores associados aos critérios de materialidade, relevância, criticidade e complexidade, conforme exigências da Resolução Presi TRF1 n. 57/2017, 6038740. Os objetos auditáveis foram classificados em ordem decrescente de nível de risco e agrupados em ações apropriadas (auditorias temáticas) em resposta às necessidades de avaliação. Consequentemente, alguns dos objetos selecionados foram explicitamente citados no plano anual, enquanto outros foram incluídos nos objetivos das ações. Aqueles não explicitados, mas que apresentaram alto nível de risco, foram priorizados durante o planejamento de cada trabalho.

14. Revisou-se o plano no final do período para incorporar ações demandadas pelo CNJ e pelo CJF e ainda atender às necessidades observadas durante o exercício e que mudaram o cenário inicial.

15. Os resultados da execução das ações de auditoria e de monitoramento planejadas para o exercício são apresentados nos itens 3.1 a 3.5.

### 3.1 Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas

16. O Plano Anual de Auditoria de 2023, documento/SEI 16783298, elaborado em alinhamento ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e à Política de Gestão de Riscos, aos normativos do CNJ e do CJF, foi aprovado pela Diretoria do Foro e publicado por meio da Portaria Diref/SJBA n. 351, em 24/10/2022, 16784386. A sua primeira e única alteração consta no documento/SEI n. 18377307, aprovada e publicada por meio da Portaria Diref/SJBA n. 493/2023, 19337192, em 06/11/2023.

17. O mencionado plano anual é composto pelos Anexos I, II e III, 18377307, cada um correspondendo a uma seção de auditoria, e o terceiro destinado às atividades de planejamento e monitoramento. A sua execução é demonstrada nos **Apensos I, II e III** deste RAIN T 2023. Os dois primeiros abrangem as ações executadas pela Seção de Auditoria de Gestão Administrativa – SEAUG e Seção de Auditoria de Gestão de Pessoal – SEAUP, respectivamente, e o terceiro inclui as atividades sob a responsabilidade do Setor de Planejamento e Monitoramento de Auditoria – SETPAM. Os **Apensos I e II** também contêm registros dos quantitativos das recomendações emitidas, do acatamento por parte da Direção do Foro, bem como da percentagem de acolhimento e de dados sobre a efetiva implementação.

18. O Anexo I do PAA/2023, que se refere à SEAUG, é composto por 14 (quatorze) itens. Dentre esses itens, 13 (treze) estão relacionados a auditorias, acompanhamentos e consultorias. Os trabalhos contidos neste anexo foram parcialmente executados, como detalhado no **Apenso I**. Essas atividades resultaram em 24 (vinte e quatro) recomendações, sendo 02 (duas) implementadas e 22 (vinte e duas) em implementação.

19. O Anexo II do PAA/2023, relacionado à SEAUP, possui o total de 13 (treze) itens. Estes correspondentes às auditorias, acompanhamentos e consultorias totalizam 12 (doze) ações e foram integralmente executadas, conforme detalhamento no **Apenso II**, resultando em 59 (cinquenta e nove) recomendações acatadas, mas ainda não implementadas.

20. As atividades de consultoria foram realizadas tanto informalmente, por meio de diversas ações não quantificadas de orientação aos gestores, quanto formalmente, em resposta a uma demanda da Secretaria Administrativa – SECAD contida no doc. 16762057, que trata do fluxo dos processos de trabalho com ênfase em compras diretas e licitações.

21. Os dados analíticos contidos nos apensos ao presente relatório apresentam quantitativos consolidados, conforme demonstrado na **Tabela 2**:

**Tabela 2 – Recomendações expedidas**

Tipo	Quantidade de Recomendações	Recomendações Acatadas	% de Recomendações Acatadas	Implementadas	Não Implementadas	Em Implementação	Não Mais Aplicável
Auditorias PAA/2023	83	83	100%	2	0	81	0

Fonte: Apensos I e II

### 3.2 Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas

22. O planejamento descrito no Anexo I do PAA 2023 foi executado parcialmente, pois se decidiu não realizar essa auditoria, uma vez que uma das ações previstas não foi realizada. Trata-se da Auditoria na gestão de contratos de obras e serviços de engenharia (Anexo I/A/7). Em função da proximidade entre a ação objeto do PA 0007844-11.2022.4.01.8004 (item 8/A, Anexo I, do PAA 2022) e aquela prevista no Item 3, do Anexo I, do PAA 2024.

### 3.3 Consultorias realizadas

23. Conforme mencionado no item 20 a atividade de consultoria ocorreu informalmente, sem quantificação, por meio de orientações aos gestores, apenas em relação à SEAUG e SEAUP, não ocorrendo em relação ao SETPAM, cujo item B1 não foi executado. Em face das características do setor de planejamento e monitoramento, a ação retromencionada não mais será inserida nos planos anuais.

24. Formalmente, a atividade de consultoria teve como origem a demanda da Secretaria Administrativa – SECAD 16762057, que trata do fluxo dos processos de trabalho com ênfase em compras diretas e licitações, tendo a equipe sugerido, dentre outras, a utilização do Plano Anual de Contratações – PAC para fins de controle do limite anual das dispensas de licitação, relacionadas a parcelas de obras e serviços da mesma natureza, no mesmo local e de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto (Lei n. 8.666/1993) e objetos de mesma natureza (Lei n. 14.133/2021).

### 3.4 Monitoramentos realizados

25. O Anexo III do PAA/2023, referente ao SETPAM, é constituído por 22 (vinte e dois) itens. Aqueles que tratam de monitoramento de recomendações correspondem a 16 (dezesseis) ações, tendo sido monitorados apenas 14 (quatorze) itens do total planejado, como demonstrado no **Apêndice III**.

26. Houve inexecução dos itens A3 e A12, relacionados ao monitoramento da ação para avaliar a regularidade das contratações na modalidade de Registro de Preços e da Ação Coordenada de Auditoria – CNJ para avaliação da política de acessibilidade digital. Esse fato ocorreu devido à movimentação (saída e entrada) de pessoal no setor responsável, situação que alterou a base de conhecimentos e, consequentemente, a eficiência na gestão do processo de trabalho.

27. No que diz respeito ao estoque de recomendações, a **Tabela 3** apresenta os dados utilizados para o cálculo do indicador Recomendações Atendidas, conforme descrito na **Subseção 5.1.2.1**.

Tabela 3 – Situação das recomendações do estoque

Ano	Quantidade de Recomendações	Recomendações Acatadas	Situação				Não Mais Aplicável
			Implementadas Antes de 01/01/2023	Implementadas em 2023	Não Implementadas	Em Implementação	
2018	94	94	86	0	2	0	6
2019	53	52	49	0	0	1	2
2020	55	54	45	5	1	1	2
2021	28	28	10	7	0	11	0
2022	13	13	2	2	0	9	0
<b>Subtotal</b>	<b>243</b>	<b>241</b>	<b>192</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>22</b>	<b>10</b>
2023	83	83	0	0	0	83	0
<b>Total</b>	<b>326</b>	<b>324</b>	<b>192</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>105</b>	<b>10</b>

Fonte: Planilha PQA-JF Estoque Recomendações 20359082

28. O estoque inicial de recomendações em 1º/01/2023 informado à SECAU/TRF1 na Planilha 20526609 equivale ao total de 39 (trinta e nove) itens em monitoramento. Deste saldo inicial foram baixas 14 (quatorze) e acrescentadas outras 83 (oitenta e três) durante o exercício de referência, perfazendo o total de 108 (cento e oito) recomendações no estoque em 31/12/2023.

### 3.5 Principais resultados das avaliações

29. A auditoria interna desempenha papel fundamental na terceira linha do gerenciamento de riscos da Seccional a partir das avaliações e consultorias que promove. Em suas ações de avaliação, a unidade realiza estudo prévio do objeto a ser auditado, das principais atividades que compõem o respectivo processo de trabalho e dos riscos a elas associados, priorizando aqueles que julga significativos. Nas consultorias, ainda que em estágio inicial de maturidade, contribui para aprimorar os processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos.

30. Esses processos metodológicos agregam valor à organização na medida em que contribuem para o mencionado aprimoramento, a sua melhoria contínua, a tomada de decisão, a regular prestação de contas, inclusive, por meio da realização de auditoria financeira integrada com conformidade e certificação das contas anuais.

31. No exercício em referência, a auditoria interna avaliou a gestão sob diversos aspectos, incluindo conformidade, operacional, contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial, gerenciamento de riscos e de controles internos. Em decorrência, foram emitidas 83 (oitenta e três) recomendações com o objetivo de melhorar os processos internos, fortalecer a segunda linha do gerenciamento de riscos, implementar controles, mitigar riscos associados às demonstrações financeiras e adotar medidas corretivas.

32. Essa agregação de valor pode ser melhor compreendida a partir da evolução de dois indicadores que se complementam presentes nos dados apresentados na **Tabela 2** e nos **Apênsos I, II e IV**: ações de auditoria sem achados significativos e sem recomendações a relatar, o alto índice de acatamento das recomendações, bem como a continuidade da demanda por consultoria.

33. No que tange ao aumento da expedição de recomendações no exercício, totalizada em 83 (oitenta e três) e precedida de 94 (noventa e quatro) em 2018, 53 (cinquenta e três) em 2019, 55 (cinquenta e cinco) em 2020, 28 (vinte e oito) em 2021 e 13 (treze) em 2022, tem-se que parte significativa desse acréscimo originou-se da Ação Conjunta – CJF – Acessibilidade predial, resultando em 11 (onze) recomendações, e da Ação Coordenada de Auditoria – ACA/CNJ – aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ n. 351/2020 – Prevenção e Combate ao Assédio, contribuindo com 40 (quarenta) recomendações.

34. Observa-se a partir do número elevado de auditorias sem achados significativos e sem recomendações a relatar, do alto índice de acatamento das recomendações e da continuidade da demanda por consultoria que a Seccional busca constantemente implementar melhorias e corrigir possíveis falhas identificadas nas auditorias anteriores, demonstrando com isso o seu compromisso em aprimorar os processos internos, gerenciar riscos e implementar controles mais efetivos.

35. O **Apenso IV** apresenta a relação das principais recomendações expedidas no período, indicando o resultado dessa linha de atuação.

### 3.6 Outras atividades desenvolvidas

36. Os processos de auditoria e consultoria representam parte relevante da ocupação da força de trabalho da auditoria interna, mas outras importantes atividades também são realizadas pela unidade. Destaca-se, dentre essas, à gestão interna, tais como o controle de férias, acompanhamento de frequência, inventário de bens móveis e a participação em comitês. A direção da Unidade de Auditoria Interna participa como membro das reuniões do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico – Cipe – Local, do Comitê Seccional de Gestão de Riscos, como membro consultivo. Cabe destacar ainda entre essas outras atividades o acompanhamento das comunicações expedidas pelo TCU destinadas à Seccional, por meio do sistema Conecta – TCU, e o consequente cadastramento de operadores das unidades interessadas.

## Seção 4. Os resultados do Planejamento Estratégico da Unidade de Auditoria Interna

37. A Auditoria Interna ainda não elaborou o seu planejamento estratégico, o que implica na ausência de informações ou atualizações relevantes sobre esse tema.

## Seção 5. Os resultados do Programa de Qualidade da Auditoria – PQA

38. Os resultados do Programa de Qualidade de Auditoria – PQA – JF, constituídos pelos indicadores do monitoramento contínuo da qualidade de cada trabalho e de desempenho da unidade, relatados no Reporte Anual do PQA – JF/2023, 20400378, são reproduzidos nas **Subseções 5.1 e 5.2**.

### 5.1 Desempenho da auditoria interna em relação ao programa de qualidade de auditoria

#### 5.1.1 Resultados das avaliações de qualidade de cada trabalho realizado - IGAC

39. Observando o disposto no item 39 do PQA – JF, a auditoria interna promoveu a avaliação da qualidade das auditorias integrantes do Plano Anual de Auditoria – PAA/2023, logo depois da emissão do relatório final, por meio de questionários distintos preenchidos pela equipe de auditoria, pelo supervisor da equipe e pelas unidades auditadas. Um total de 11 (onze) ações de auditoria foram submetidas ao monitoramento contínuo, resultando no Índice Geral de Avaliação Contínua – IGAC/2023 equivalente a **93,32 pontos**, conforme demonstrado no **Apenso V**. Essa pontuação posiciona os trabalhos realizados no **Nível 5 – AVANÇADO**. Significa, nos termos do item 4.1.1.4 do PQA – JF/2021, reproduzidos na **Apenso VI** que há *"Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos. Considera-se em fase avançada quando for observado que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e adequados e atendem plenamente às necessidades dos atores envolvidos."*

#### 5.1.2 Resultados dos indicadores de desempenho

40. Além do monitoramento contínuo dos trabalhos e da avaliação periódica, o PQA – JF estabelece quatro indicadores para medir o desempenho da unidade, que são: Recomendações Atendidas, Emissão de Relatório, Horas de Treinamento e Cumprimento do PAA.

41. Os resultados dos indicadores-chave de desempenho são apresentados no **Apenso VII** e comentados nos itens seguintes:

##### 5.1.2.1 Indicador recomendações atendidas

42. O programa estabelece como objetivo medir a quantidade de recomendações atendidas relacionadas ao estoque inicial, indicando a meta de, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento de atendimento.

43. Dados extraídos dos controles do Núcleo apontam a existência de 39 (trinta e nove) recomendações remanescentes do período de 2018 a 2022 em estoque em 1º/01/2023. Desse saldo, 14 (quatorze) foram implementadas/baixadas no exercício de 2023, o que representa o percentual de 36% (trinta e seis) por cento, ficando abaixo da meta de 50% (cinquenta) por cento estabelecida pelo programa de qualidade.

44. A frustração no alcance da meta está relacionada, em parte, à execução parcial do plano de monitoramento estabelecido no PAA/2023, motivada pela movimentação (saída e entrada) de pessoal no setor responsável.

##### 5.1.2.2 Indicador emissão de relatório

45. A quantidade de dias necessários para emitir o relatório final após a manifestação da(s) unidade(s) auditada(s), ou após o término do prazo estabelecido deve ser de, no máximo, 15 (quinze) dias úteis, conforme regulamento. Esse indicador deve expressar a relação entre o número de relatórios emitidos em menos de 15 (quinze) dias úteis no ano e o quantitativo anual.

46. Os controles da unidade indicam a existência de 13 (treze) relatórios enquadrados nessa situação, todos eles emitidos em prazo inferior à meta de quinze dias úteis, apresentando uma média temporal de 3,4 dias. Os dados apontam 100% (cem) por cento de realização.

##### 5.1.2.3 Indicador horas de treinamento

47. A meta definida pelo programa para desenvolvimento das competências dos auditores internos corresponde a 40 (quarenta) horas anuais por servidor, de acordo com o mínimo exigido pelas Resoluções CJF n. 677/2020 e CNJ n. 309/2020.

48. No geral, os 08 (oito) servidores lotados na auditoria interna superaram a meta de 40 (quarenta) horas de participação em eventos de capacitação durante

o exercício.

#### 5.1.2.4 Indicador cumprimento do PAA

49. Segundo o programa, a quantidade de ações planejadas no PAA deve resultar em, no mínimo, 90% (noventa) por cento de execução.

50. O PAA 2023 foi dividido em 27 (vinte e sete) itens nos seus Anexos I e II, para a SEAUG e SEAUP, e 22 (vinte e dois) no Anexo III, relacionados ao planejamento, monitoramento e reporte a cargo do SETPAM, totalizando 49 (quarenta e nove) ações. Aquelas previstas no Anexos II foram integralmente executadas, ao passo que houve inexecução de 01 (uma) ação contida no Anexo I e 03 (três) no Anexo III.

51. Em decorrência, a execução do PAA 2023 alcançou o percentual de 92% (noventa e dois) por cento, superando a meta para o indicador.

#### 5.2 Conclusões dos avaliadores

52. As ações de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua das atividades vêm sendo executadas no âmbito da auditoria interna da Seccional de acordo com os dados, resultados e avaliações apresentadas nas seções anteriores deste reporte anual.

53. Do ponto de vista quantitativo, os resultados dos indicadores de monitoramento contínuo e de desempenho são satisfatórios, na medida em que atingiram ou mesmo superaram as metas estabelecidas no programa de qualidade, com ressalvas no que tange ao indicador Recomendações Atendidas. Entretanto, para que os objetivos do PQA – JF sejam alcançados, necessário se faz examinar, sob a ótica qualitativa, os dados resultantes da aplicação dos critérios nele definidos.

54. No que se refere aos indicadores de desempenho, pouco resta a acrescentar do ponto de vista da representatividade dos resultados quantitativos. Os critérios de apuração são objetivos e aplicados com base em dados constantes em controles da unidade, sendo mérito das seções do núcleo o alcance das metas estabelecidas no PQA – JF para os indicadores: Horas de Treinamento, Emissão de Relatórios e Cumprimento do PAA. Em relação à inalcançada meta acerca do Estoque de Recomendações, espera-se que a estabilização do novo servidor lotado no setor de planejamento e monitoramento de auditoria possa contribuir para o cumprimento desse referencial no próximo exercício.

55. Quanto à avaliação contínua da qualidade de cada trabalho, representada pelo IGAC, observa-se alto grau no resultado da avaliação dos elementos: Planejamento do Trabalho, da Execução do Trabalho, Relacionamento com a Unidade Auditada, Comunicação dos Resultados e Preparo da Equipe, componentes dos questionários Anexos I, II e III. Porém, é importante ressaltar, assim como ocorreu na avaliação do exercício de 2022, que o nível avançado reflete com ressalvas a qualidade das ações executadas.

56. Na percepção dos avaliadores signatários, o nível avançado mostra-se superavaliado na medida em que as equipes de auditoria ainda apresentam lacunas de conhecimentos e que essa condição retarda a evolução dos trabalhos para o nível máximo de qualificação descrito no **Apenso VI**. Entende a equipe de avaliadores que a supervalorização pode ter origem na atribuição de nota máxima por parte das unidades auditadas em 07 (sete) das 09 (nove) ações avaliadas, como demonstrado no **Apenso V**, fato indicador de que o grau de compreensão de alguns elementos componentes do questionário de avaliação, Anexos III, ainda se mostra insatisfatório.

57. Independentemente da percepção acerca da classificação comentada no item anterior, a aplicação da metodologia expôs fragilidades e conseqüentemente oportunidades de melhoria, exigindo da Auditoria Interna a adoção das medidas corretivas para solucionar as carências observadas e promover a elevação contínua da qualidade dos trabalhos.

58. Conclui-se, portanto, que o nível de capacidade da Unidade de Auditoria Interna ainda tem muito o que avançar e essa evolução depende do ganho de maturidade de toda a organização em relação a essa função, do aproveitamento das oportunidades de melhoria observadas, da concretização do plano de ação para enfrentamento das fragilidades e da continuidade da aplicação das etapas do programa de qualidade, representadas pelas avaliações internas – o monitoramento contínuo da qualidade de cada trabalho, dos indicadores de desempenho e das avaliações bianuais – e pelas avaliações externas, a cada cinco anos.

## Seção 6. Ações de capacitação realizadas pelos auditores internos

### 6.1 Eventos previstos no plano anual

59. O Plano Anual de Capacitação – PAC-Aud/2023, 16767195, é composto por 06 (seis) eventos ordenados por grau decrescente de prioridade e foi executado de acordo com as informações apresentadas na Prestação de Contas 20319393. Os principais detalhes sobre a sua execução estão resumidos na **Tabela 4**, a seguir:

Tabela 4 – Execução do Plano de Capacitação – PAC – Aud/2023

Curso/Evento	Servidor	Total de Horas de Capacitação	Núcleo/ Seção/ Setor	Meta	Executado	Saldo	Cumprimento da Meta
1 - Curso de Amostragem Aplicada à Auditoria				8	0	8	Item não executado
2 - Aposentadorias e Pensões de Servidores Atualizações Conforme Emenda n. 103/2019	CALB	25	SEAUP	4	4	0	Meta alcançada
	SFS	25	SERAUF				
	CCRC	25	SERAUB				
	VPMF	25	SETPAM				
3 - A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência	CALB	30	SEAUP	4	3	1	Meta não alcançada
	SFS	30	SERAUF				
	CCRC	30	SERAUB				
4 - Liderança e Gestão de Equipes	CALB	25	SEAUP	3	2	1	Meta não alcançada
	CCRC	25	SERAUB				
5 - Auditoria financeira integrada com conformidade				4	0	4	Item não executado

6 - Fórum permanente de auditoria interna – CNJ.	VPMF	20	SETPAM	8	6	2	Meta não alcançada
	CALB	20	SEAUP				
	SFS	20	SERAUF				
	CCRC	20	SERAUB				
	ZVOF	20	NUAUD				
	PRVS	20	SERAUG				
<b>TOTAL</b>		<b>360</b>					

Fonte: Planilha execução do PAC – Aud – Jud2023 20319393

60. Conforme demonstrado na **Tabela 4**, a execução do PAC–Aud/2023 resultou no total de 360 (trezentas e sessenta) horas de capacitação, tendo apresentado os seguintes resultados por evento:

#### 6.1.1 Metas superadas

61. Nenhum evento superou a meta de participações estabelecida no planejamento.

#### 6.1.2 Metas alcançadas

62. Participaram do curso Aposentadorias e Pensões de Servidores Atualizações Conforme Emenda n. 103/2019, 04 (quatro) servidores, alcançando a meta estipulada de 04 capacitações.

#### 6.1.3 Metas parcialmente atingidas

63. A participação de 03 (três) servidores no curso virtual A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência não atingiu a meta de 04 (quatro) indicações devido à remoção de servidor para outra unidade.

64. A meta de 3 (três) participações no curso Liderança e gestão de equipes não foi atingida, tendo em vista que somente 02 (dois) servidores foram capacitados no evento;

65. Ainda entre as parcialmente atingidas insere-se a meta associada ao Fórum Permanente de Auditoria Interna – CNJ quantificada em 08 (oito) servidores. A execução alcançou 06 (seis) participações.

#### 6.1.4 Eventos não realizados

66. Apesar dos esforços na busca por cursos e/ou instrutores, não foi possível executar a meta de capacitação de 08 (oito) servidores no curso amostragem estatística em auditoria, em face da indisponibilidade de eventos abertos e do desinteresse de potenciais instrutores consultados.

67. O curso sobre Auditoria Financeira Integrada com Conformidade não foi executado devido a não atualização do evento ABRIII, oferecido pelo TCU (Instituto Serzedello Correia). A auditoria decidiu não inscrever participantes depois de constatar que o evento teve como base os vídeos disponibilizados de aulas ministradas e já assistidas pelos servidores interessados.

68. O índice de execução do planejamento para o exercício é de 66% (sessenta e seis) por cento, representando tal indicador a relação entre as 4 (quatro) ações realizadas e o total de 6 (seis) previstas no plano anual.

#### 6.2. Eventos não previstos no PAC

69. Diversos eventos não previstos no PAC – Aud/2023, relacionados a temas de interesse da Auditoria Interna, surgiram ao longo do exercício e contribuíram para o desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais dos servidores da Unidade. De acordo com os dados apresentados na **Tabela 5**, esses eventos correspondem a 483 (quatrocentos e oitenta e três) horas de capacitação.

Tabela 5 – Capacitação da força de trabalho em 2023

Horas de Capacitação por Servidor 2023							
Nome	Natureza dos Eventos			Exigências de Capacitação			
	Previstos no PAC – Aud (em horas) (A)	Não Previstos no PAC – Aud/interesse da AI (em horas) (B)	Total de Horas de Capacitação (A+B)	Estatutos do CNJ		Estatuto do TRF1	
				% Realizado/Meta (40 horas <sup>1</sup> )	Resultado	Realizado/Meta (20 horas <sup>2</sup> )	Resultado

CCR	100	2	102	255%	Meta superada	510%	Meta superada
CALB	100	2	102	255%	Meta superada	510%	Meta superada
GLN	0	126	126	315%	Meta superada	630%	Meta superada
JMSS	0	114	114	285%	Meta superada	570%	Meta superada
PRVS	20	43	63	158%	Meta superada	315%	Meta superada
SFS	75	2	77	193%	Meta superada	385%	Meta superada
VPMF	45	112	157	393%	Meta superada	785%	Meta superada
ZVOF	20	82	102	255%	Meta superada	510%	Meta superada
Total horas	360	483	843	Meta Estatuto do CNJ (em horas)		40	
				Meta Estatuto do TRF1 (em horas)		20	
<b>Notas:</b>							
1: Resolução do CNJ n. 309/2020: Art. 72. O PAC – Aud deverá prever, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor, incluindo o titular da Unidade de Auditoria Interna.							
2: Resolução Presi TRF1 n. 57/2017: Para assegurar a permanente atualização de conhecimentos, o servidor que executa atividades de auditoria deve ser capacitado permanentemente sobre as matérias relacionadas às suas atribuições específicas, em ações com quantidade mínima de 20 horas anuais.							

Fonte: Planilha execução do PAC – Aud – Jud2023 20319393

### 6.3 Quantidade de horas investidas no treinamento e capacitação dos auditores internos

70. O quantitativo de horas de capacitação por servidor é regido por resoluções do TRF1, CJF e CNJ. A Resolução TRF1 n. 57/2017 dispõe que "para assegurar a permanente atualização de conhecimentos, o servidor que executa atividades de auditoria deve ser capacitado permanentemente sobre as matérias relacionadas às suas atribuições específicas, em ações com quantidade mínima de **20 horas anuais**" ao passo que a Resolução CNJ n. 309/2020 estabelece que "O PAC – Aud deverá prever, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor, incluindo o titular da unidade de auditoria interna".

71. Com base nos dados da **Tabela 5**, os 08 (oito) servidores lotados na auditoria interna participaram de 843 (oitocentos e quarenta e três) horas de capacitação. Essas horas foram distribuídas entre eventos previstos no plano de capacitação e eventos não planejados, resultando na satisfatória **média de 105** (cento e cinco) horas de capacitação por servidor.

72. Ao comparar os dados individualizados da execução com as disposições acerca da capacitação de servidores contidas nas resoluções mencionadas, conclui-se que:

72.1 Todos os servidores cumpriram o requisito mínimo de 20 (vinte) horas de capacitação/auditor exigidas pelo Estatuto de Auditoria Interna da Primeira Região – Resolução n. 57/2017;

72.2 Observa-se idêntico resultado em relação à carga horária de 40 (quarenta) horas/auditor exigida pela Resolução CNJ n. 309/2020.

### 6.4 Capacitação por área

73. Sob o ponto de vista das áreas de capacitação definidas no **Apenso VIII**, os dados consolidados na **Tabela 5** podem ser classificados, conforme demonstrativo contido na **Tabela 6**.

**Tabela 6 – Áreas de capacitação**

Classificação por área de capacitação	Horas
Governança e gestão de pessoas	220
Técnicas de gestão, liderança e inovação	82
Auditoria e profissionalismo	188
Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial	72
Governança e gestão estratégica (englobando avaliação de resultados)	20
Governança e gestão das contratações	170
Governança e gestão em sustentabilidade	2
Ferramentas e normas de trabalho de auditoria	25
Ferramentas e normas de trabalho administrativo	64
<b>Total geral</b>	<b>843</b>

Fonte: Planilha 20526609 e Apenso VIII

## Seção 7. Principais riscos e fragilidades de controle do órgão, incluindo riscos de fraude

74. As evidências das fragilidades de controle interno da Seccional, incluindo riscos de fraude, tratadas neste tópico são representadas pela percepção da auditoria interna acerca da postura da Alta Administração ante o funcionamento das linhas do processo de gerenciamento de riscos e de controles internos, pelas suas iniciativas no sentido da apuração de responsabilidades sobre eventuais danos ao erário, pelo tratamento dado às recomendações e determinações oriundas do TCU, das auditorias do CNJ, CJF e do TRF1 e da auditoria interna. Além disso, também se baseiam nas evidências obtidas durante os trabalhos de auditoria executadas em cumprimento ao plano anual e aos ditames da Instrução Normativa do TCU n. 84/2020, na auditoria integrada financeira e de conformidade para avaliação das contas de 2023.

75. Todo o ambiente de controle na Seccional é favorecido pela coexistência de diversos fatores atuando de forma sinérgica. Dentre esses fatores pode-se destacar: o planejamento estratégico definindo a missão, a visão e os objetivos estratégicos para concretização dos macrodesafios; as resoluções do CNJ, CJF e TRF1 e instruções normativas do TRF1, regulando atividades e introduzindo diversos procedimentos e controles internos a fim de tornar mais eficientes os processos de trabalho; o código de conduta; a disposição da Administração em apurar faltas cometidas e eventuais prejuízos ao erário; as alterações organizacionais a fim de responder à demanda inerente à dinâmica gerencial e consequentes atualizações do regulamento de serviços; a busca constante pela eficiência dos processos de trabalho por meio da melhoria contínua e da delegação de competências; o desenvolvimento de competências dos agentes por meio da capacitação; a realização de inventários anuais e pela indispensável observância da segregação de funções; e a priorização da inovação no ambiente gerencial.

76. Destaca-se, ainda, o comprometimento da força de trabalho envolvida na gestão de processos críticos da organização. Esses servidores desempenham um papel fundamental na condução eficiente e eficaz dos processos de trabalho. Além disso, deve-se enfatizar a atuação independente da auditoria interna, cujas recomendações são, quase integralmente, acatadas pela Administração, que, não raro, decide pela expedição de atos normativos para introduzir alterações nos processos de trabalho, criação e redefinição de sistemas de TI, atividades, processos e controles internos para mitigação de riscos.

77. Ainda que seja válido reconhecer a contribuição de um bom ambiente de controle para a mitigação de riscos inerentes, importa registrar que algumas fragilidades ainda são perceptíveis e podem resultar na materialização desses eventos.

78. Assim ocorre em relação a inexistência de profissional Contador, no quadro de pessoal da Unidade de Auditoria Interna, para fins de execução da auditoria financeira anual, com o propósito de avaliar a existência de distorções relevantes nas demonstrações contábeis.

79. Ocorre também na gestão dos processos de trabalho e são colhidas durante a execução das auditorias realizadas no exercício em cumprimento ao respectivo plano anual, conforme relação contida na **Tabela 7**.

**Tabela 7 – Fragilidade de controle**

Processo de Trabalho Avaliado	Fragilidades de Controle Detectadas	Riscos Associados
Auditoria Conjunta – CJF, cujo objetivo é avaliar, no âmbito da Seccional, a efetividade da acessibilidade arquitetônica (predial) às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fragilidades nos sanitários acessíveis;</li> <li>• Deficiências de mobiliário acessível;</li> <li>• Ausência de sinalização nas vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade;</li> <li>• Fragilidades no acesso - circulação interna;</li> <li>• Fragilidades na acessibilidade das rotas de fuga;</li> <li>• Fragilidades nas rampas e escadas;</li> <li>• Fragilidades nos corredores, portas e janelas;</li> <li>• Fragilidades nos elevadores;</li> <li>• Insuficiente capacitação técnica de Policiais Judiciais quanto ao atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;</li> <li>• Instalações físicas em desacordo com as normas de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• As instalações incompatíveis com os padrões normativos de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.</li> </ul>

<p>Auditoria de Contas – exercício de 2023 – Avaliação das Distorções e dos Desvios – E 450.1 A e E 450.2 A</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de instituir formalmente checklists que contemple, entre outras, atividades de aditamentos, apostilamentos, liquidação e pagamento de despesas contratuais, criando os respectivos <i>links</i> com o documento analisado;</li> <li>• Necessidade de revisão dos checklists atualmente utilizados pelas unidades responsáveis nos procedimentos licitatórios – a exemplo daqueles constantes dos docs. 8233644, 11902389, 18420572, 8430667 e 17305360 –, inserindo, entre outros tópicos, o que diz respeito à forma de tributação da empresa contratada – regime tributário – bem como as respectivas alíquotas aplicadas;</li> <li>• Necessidade de adoção de um novo modelo de planilha de custos e formação de preços que melhor atenda a clareza e transparência, notadamente no que tange à discriminação dos itens e percentuais já mencionados no módulo IV do documento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desvio de conformidade relevante nas transações subjacentes às demonstrações contábeis;</li> <li>• Não avaliar possível alteração do percentual do Risco Ambiental do Trabalho – RAT Ajustado, quando das contratações, bem como nas prorrogações dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, podendo gerar pagamentos indevidos;</li> <li>• Não verificar se as contratações ou prorrogações guardam conformidade com o regime de tributação permitido pela legislação, no caso de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra;</li> <li>• Não modificar, no segundo ano de contrato, o percentual do Aviso Prévio Trabalhado (APT), bem como os reflexos dessa incidência nos encargos do submódulo 2.2 da Planilha de Custos e Formação de Preços;</li> <li>• Não prever nas contratações que envolvem prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra cláusulas que obriguem as contratadas a comprovarem a reserva de vagas aos beneficiários reabilitados, pessoas portadoras de deficiência previsto no art. 93 da Lei n. 8.213/1991, bem como no art. 92, XVII da Lei n. 14.133/2021 e, ainda, mulheres em condições de vulnerabilidade (Resolução CNJ n. 497/2023);</li> <li>• Prejuízo ao erário decorrentes de pagamentos e enquadramentos tributários incorretos.</li> </ul>
<p>Auditoria de liquidação e pagamento da Folha de Pagamento referente à fevereiro/2023</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de modificação na funcionalidade do SARH – Sistema de Administração de Recursos Humanos, para evitar o pagamento de substituições aos servidores que já são titulares da mesma função.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamento de substituições de cargos/funções comissionadas em desacordo com a legislação.</li> </ul>
<p>Auditoria para avaliação da regularidade das folhas de pagamento de abril de 2023</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade do cumprimento de realização das 30 horas em cursos gerenciais, sob pena de perda da função comissionada, em cumprimento a Resolução n. 03, de 10/03/2008 – CJF.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção de titulares de funções comissionadas e cargos em comissão de natureza gerencial sem cumprimento da exigência de participação em capacitação gerencial a cada dois anos e com carga horária mínima de trinta horas.</li> </ul>

Fonte: Relatórios de auditorias relacionados ao PAA 2023, 16783298, revisado no documento 18377307

80. No aspecto das fragilidades potenciais do controle interno, destaca-se, ainda, como a mais significativa, a redução do quadro de servidores provocada pelas vacâncias decorrentes de aposentadorias. Em meados de abril/2024, as vagas com provimento suspenso, que não podem ser providas devido à inexistência de limite orçamentário para acréscimo de despesas, correspondem ao total de 18 (dezoito) cargos. Há ainda 69 (sessenta e nove) servidores em abono de permanência, que podem requerer aposentadoria a qualquer momento. Essa situação apresenta forte potencial de impactar negativamente o alcance dos objetivos estratégicos e operacionais, aumentando a probabilidade de materialização de eventos de riscos devido à sobrecarga individual de trabalho.

81. Conclui-se que a Seccional mantém/conta com um ambiente de controle favorável ao enfrentamento de incertezas quanto ao alcance de seus objetivos estratégicos e operacionais. No entanto, é evidente a necessidade de implementar medidas corretivas para solucionar as fragilidades relatadas e, assim, mitigar os riscos envolvidos.

## Seção 8. Avaliação da governança institucional

82. Avaliou-se a governança institucional a partir das perspectivas da Unidade de Auditoria Interna em relação à implementação na Seccional das disposições da Resolução Presi TRF1 n. 11416629/2020, alterada pela Resolução Presi n. 5/2022 15046144, bem como nas informações fornecidas pela Administração no Relatório de Gestão de 2023, documento de referência 19697775. A resolução citada estabelece o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Federal da 1ª Região, enquanto o Relatório de Gestão oferece informações sobre as práticas adotadas pela Administração com reflexos na implementação desse sistema.

83. A governança na Seccional encontra-se estruturada de acordo com o modelo instituído por meio da citada resolução, apresentando como instâncias internas de governança a Alta Administração, formada pelos Diretores do Foro, das Subseções Judiciárias e da Secretaria Administrativa – SECAD. A instância interna de apoio à governança, as instâncias externas de governança e de apoio e, por fim, as instâncias internas de gestão, coadunam-se com a composição estabelecida pela citada resolução.

84. Essas instâncias desempenham funções essenciais tais como: definir o direcionamento estratégico, supervisionar a gestão, envolver as partes interessadas, gerenciar riscos críticos e/ou estratégicos, lidar com conflitos internos, auditar e avaliar o sistema de gestão e controle além de promover a prestação de contas com responsabilidade e transparência. Para cumprir tais funções, utilizam-se de instrumentos como planos estratégicos, regulamento de serviços, código de ética, resoluções, portarias diretivas e outros dispositivos que disciplinam a atuação da gestão.

85. Em relação aos planos institucionais da governança, destacam-se a ação de monitoramento periódico do Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e a apresentação de dados parciais durante as reuniões do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico – CIPE. Nessas ocasiões, os resultados do cumprimento das metas e o estágio de evolução das iniciativas estratégicas são apresentados e revisados, naquilo que couber. Destaca-se ainda a elaboração de Plano de Logística Sustentável a fim de otimizar recursos e promover a sustentabilidade.

86. Atinente aos planos institucionais de gestão, observam-se avanços abrangendo a elaboração do Plano de Obras, Plano de Capacitação e Plano de Contratações, e, também, Plano Anual e Plano Quadrienal de Auditoria, além da aplicação das disposições do Programa de Qualidade de Auditoria – PQA-JF. Com esses avanços, a Seccional fortalece sua capacidade de gestão, investe no desenvolvimento de seus colaboradores e aprimora a eficácia dos controles internos. Esses planos e programas contribuem para a excelência na entrega de serviços, alinhados aos objetivos estratégicos e às necessidades da instituição.

87. Quanto ao gerenciamento de riscos e de controles internos, a Seccional tem demonstrado progresso na sua aplicação prática, buscando o alcance da eficiência dos processos de trabalho e inovando por meio do desenvolvimento e da utilização de novas ferramentas de tecnologia da informação, a exemplo da implementação do Painel de BI (Business Intelligence) para gestão do Plano Anual de Contratações – PAC e Contratos e controle da força de trabalho. Esses avanços contribuem para a eficiência operacional e a proteção dos ativos da instituição, refletindo na redução da materialização de eventos de riscos. É

importante reconhecer que a Seccional gerencia os seus riscos e controles internos, ainda sem sustentação na aplicação da metodologia instituída pelo TRF1 em sua plenitude.

88. A terceira linha, representada pela Unidade de Auditoria Interna, atua livre de interferências no planejamento anual e das ações que promove para o seu cumprimento, na execução dos testes, no reporte dos resultados e na certificação das contas anuais. A qualidade dos trabalhos realizados, a capacidade geral da unidade e por elementos e os indicadores de desempenho são constantemente avaliadas, levando-se em consideração as etapas e os critérios definidos no mencionado PQA – JF.

89. Em linhas gerais, observa-se que a governança institucional segue as disposições contidas na Resolução Presi TRF1 n. 11416629/2020 e alterações e, verifica-se que o grau de maturidade da Seccional neste quesito vem evoluindo a cada exercício. Essa evolução indica que a Seccional tem buscado o aperfeiçoamento de sua governança institucional, alinhando-se cada vez mais aos padrões estabelecidos.

## Seção 9. Conclusões e expectativas

90. Com base nas informações e dados apresentados nas seções antecedentes e nos **Apensos I, II e III**, a execução do plano de auditoria para o exercício alcançou o Índice de Cumprimento do PAA de 92% (noventa e dois) por cento. Esse resultado é considerado satisfatório, especialmente quando comparado à meta estabelecida pelo PQA-JF de 90% (noventa) por cento, como detalhado no **Apenso VII** e nas conclusões sobre os resultados da aplicação do programa de qualidade apresentadas na **Seção 5**.

91. Apesar da inexecução de quatro ações programadas, devidamente justificada na **Seção 3**, a unidade considera que foi atendido o objetivo inicial do plano anual de direcionar o desenvolvimento dos trabalhos da auditoria interna, com vistas a: avaliar a governança e gestão das aquisições; avaliar a eficácia da gestão de riscos e de controles internos; apoiar o controle externo por meio da realização da auditoria financeira integrada com conformidade e certificação das contas da Seccional; fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; apoiar e orientar a gestão no desempenho da missão institucional, por meio de recomendações; e apoiar o TRF1, o CJF e o CNJ em ações conjuntas de auditoria.

92. No que se refere ao desenvolvimento de competências das equipes, os resultados quantitativos foram alcançados considerando a superação da meta de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de capacitação anuais para cada auditor. A despeito do alcance da meta, ainda se faz necessário empreender esforços adicionais para aprimorar as competências técnicas das equipes, adequando perfis profissionais não condizentes com os trabalhos de auditoria, a fim garantir a aplicação satisfatória da nova sistemática de certificação das contas estabelecidas pela IN TCU n. 84/2020, bem como promover a evolução dos níveis de qualidade dos trabalhos e de capacidade da unidade, conforme preconizado pelo PQA – JF.

93. Registre-se, por fim, que não foram identificados desvios de conformidade ou distorções relevantes nas avaliações realizadas no exercício de referência que comprometessem a gestão nos aspectos da legalidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, e que as recomendações expedidas decorrentes de achados não relevantes foram acatadas integralmente pela Direção do Foro.

## Seção 10. Encaminhamento

94. Com as informações apresentadas, submeto o presente relatório à aprovação do Exmo. Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, propondo posterior encaminhamento à Secretaria de Auditoria Interna do TRF1, para consolidação do Relatório de Atividades da Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região.

Salvador, 20 de maio de 2024

Vicente Paulo Magalhães Filho  
Encarregado do SETPAM

Zacarias Vitorino de Oliveira Filho  
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna  
NUAUD/SJBA

**APENSO I**  
**Execução do Anexo I do PAA/2023 – SEAUG**

Item	Processo Administrativo	Modalidade	Ação Planejada	Realizada (Sim/Não/Em Andamento)	Quantidade de Recomendações	Recomendações Acatadas	% de Recomendações Acatadas	Implementadas	Em implementação
A.1	0007984-45.2022.4.01.8004	Auditoria	Auditoria de Contas 2022	SIM					
A.2	0003899-79.2023.4.01.8004	Auditoria	Auditoria de contratações por licitação	SIM	0	0	0	0	0
A.3	0011409-46.2023.4.01.8004	Auditoria	Ação Conjunta - CJF - Acessibilidade predial	SIM	11	11	100%	0	11
A.4	0014481-41.2023.4.01.8004	Auditoria	Auditoria de contratações diretas	SIM	1	1	100%	0	1
A.5	0018147-50.2023.4.01.8004	Auditoria	Auditoria na gestão de contratos	SIM	1	1	100%	0	1
A.6	0020323-02.2023.4.01.8004	Auditoria	Auditoria de Contas 2023	SIM	2	2	100%	0	2
	0033806-02.2023.4.01.8004				4	4	100%	0	4
	0034235-66.2023.4.01.8004				2	2	100%	0	2
A.7	Devido a proximidade da ação objeto do PA 0007844-11.2022.4.01.8004 (item 8/A, Anexo I, do PAA2022) e a ação prevista no Item 3, do PAA2024, decidiu-se não realizar essa auditoria.	Auditoria	Auditoria na gestão de contratos de obras e serviços de engenharia	NÃO					
A.8	Redirecionado para o bloco B - Modalidade: Auditoria Contínua e Preventiva, item 3, na alteração do PAA/2023								
B.1	0000479-66.2023.4.01.8004	Auditoria contínua e Preventiva	Auditoria Índícios de irregularidades em licitações - Sistema ALICE	SIM					
B.2	0011013-69.2023.4.01.8004	Auditoria contínua e Preventiva	Gestão das contratações - antecipação de pagamentos	SIM	3	3	100%	2	1
B.3	0000489-13.2023.4.01.8004	Auditoria contínua e Preventiva	Acessibilidade e gestão das informações - rol de responsáveis	SIM					
C.1	0004688-78.2023.4.01.8004	Consultoria - demanda da SECAD 16762057	Fluxo dos processos de trabalho, com ênfase em compras diretas e licitações	SIM					
D.1	0000489-13.2023.4.01.8004	Acompanhamento	Acessibilidade e gestão das informações - conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência	SIM					

D.2		Acompanhamento	Acompanhar a publicação de decisões, acordãos e orientações, bem como os levantamentos do TCU, do CJF e do CNJ, para fins de aplicação e atendimento pela Seccional	SIM					
E.1	0015295-87.2022.4.01.8004	Capacitação	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação	SIM					
<b>Total</b>					24	24	100%	2	22

Fonte: Controles da unidade.

**APENSO II**  
**Execução do Anexo II do PAA/2023 – SEAUP**

Item	Processo Administrativo	Modalidade	Ação Planejada	Realizada (Sim/Não/Em Andamento)	Quantidade de Recomendações	Recomendações Acatadas	% de Recomendações Acatadas	Implementadas	Em Implementação
A.1	0007984-45.2022.4.01.8004	Auditoria	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022	SIM					
A.2	0005508-97.2023.4.01.8004	Auditoria	Auditoria nas folhas de pagamento de pessoal	SIM	3	3	100%	0	3
	0009767-38.2023.4.01.8004			SIM	2	2	100%	0	2
	0028429-50.2023.4.01.8004			SIM	8	8	100%	0	8
A.3	0020194-94.2023.4.01.8004	Auditoria	Auditoria nas indenizações e nos benefícios	SIM	2	2	100%	0	2
A.4	0020323-02.2023.4.01.8004	Auditoria	Auditoria de Contas 2023.	SIM					
A.5	0033540-15.2023.4.01.8004	Auditoria	Auditoria na gestão do Pró-Social	SIM	0	0	0	0	0
A.6	0035840-47.2023.4.01.8004	Auditoria	Auditoria na folha de pagamento da gratificação natalina/2022	SIM	4	4	100%	0	4
A.7	0010611-85.2023.4.01.8004	Auditoria	Ação Coordenada de Auditoria - ACA/CNJ - aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ n. 351/2020 - Prevenção e Combate ao Assédio	SIM	40	40	100%	0	40
A.8	0000792-27.2023.4.01.8004	Auditoria	Auditoria nos cálculos do pagamento do ATS	SIM	0	0	0	0	0
B.1		Consultoria/Aconselhamento	Apoiar a gestão, nos limites do estatuto, de modo a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos	SIM					

C.1	0006783-57.2018.4.01.8004	Acompanhamento	Acompanhamento dos indícios de irregularidades em folha de pagamento do módulo e-Pessoal	SIM. Foram expedidos 13 solicitações no período					
C.2	0003199-06.2023.4.01.8004	Acompanhamento	Acompanhamento dos atos de admissão, requisição, cessão, aposentadorias, pensões, abono de permanência e concessão de benefício especial	SIM. Avaliou-se o total de 40 atos, representados por: admissões, requisições, cessões, aposentadorias, pensões e concessões de abono de permanência					
C.3		Acompanhamento	Acompanhamento, verificação e análise das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos levantamentos do TCU, do CJF e do CNJ, para fins de aplicação e cumprimento pela Seccional	SIM					
D.1	0015295-87.2022.4.01.8004	Capacitação	Participação em eventos de capacitação	SIM.					
<b>Total</b>					59	59	100%	0	59

Fonte: Controles da unidade.

### APENSO III

#### Monitoramentos Realizados no Exercício de 2023 – Anexo III do PAA2023.

Item	Auditorias Monitoradas no Exercício de 2023 e Outras Atividades da Unidade	Número PAe SEI	Realizado
A.1	Monitoramento da ação para avaliar a regularidade da terceirização na SECAL	0010128-36.2015.4.01.8004	SIM
A.2	Monitoramento da ação para avaliar a regularidade das adesões e dos respectivos repasses efetuados à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Poder Judiciário - Funpresp-Jud	0008438-64.2018.4.01.8004	SIM
A.3	Monitoramento da ação para avaliar a regularidade das contratações na modalidade de Registro de Preços	0015943-38.2020.4.01.8004	NÃO
A.4	Monitoramento da auditoria de contas de 2020	0017930-12.2020.4.01.8004	SIM
A.5	Monitoramento da ação para avaliar o projeto relacionado ao exame periódico	0005325-34.2020.4.01.8004	SIM
A.6	Monitoramento da ação para avaliar os gastos com diárias	0011545-48.2020.4.01.8004	SIM
A.7	Monitoramento da ação para avaliar a regularidade dos pagamentos de honorários da Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – AJPC	0000265-51.2018.4.01.8004	SIM
A.8	Monitoramento das ações para avaliar a regularidade das folhas de pagamento do mês de outubro/2019	0015520-49.2018.4.01.8004	SIM
		0001438-76.2019.4.01.8004	SIM
		0006313-89.2019.4.01.8004	SIM
A.9	Monitoramento das ações para avaliar os atos de admissão, aposentadoria e pensões	0013221-65.2019.4.01.8004	SIM
A.10	Monitoramento da ação para avaliar a regularidade da liquidação e do pagamento de despesas contratuais	0003040-68.2020.4.01.8004	SIM
A.11	Monitoramento das recomendações expedidas no relatório da auditoria de contas de 2021	0020649-30.2021.4.01.8004	SIM
A.12	Monitoramento da ação Coordenada CNJ para avaliação da política de acessibilidade digital	0015767-25.2021.4.01.8004	NÃO
A.13	Monitoramento da ação para avaliar a regularidade das repactuações contratuais e da liquidação das despesas contratuais	0009323-73.2021.4.01.8004	SIM
A.14	Monitoramento da ação para avaliar a regularidade da liquidação e do pagamento das folhas de pagamento de pessoal de junho/2021	0018128-15.2021.4.01.8004	SIM
A.15	Monitoramento da ação para avaliar as transações subjacentes do ciclo de despesas de pessoal - auditoria de contas de 2021 - em relação aos desvios de conformidade não relevantes	0023292-58.2021.4.01.8004	SIM
A.16	Monitoramento da Auditoria de Contas de 2022	0007984-45.2022.4.01.8004	SIM
B.1	Prestação de apoio à gestão em consultas e aconselhamentos, nos limites do estatuto de auditoria interna		NÃO
C.1	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	0000402-57.2023.4.01.8004	SIM
C.2	Elaboração do Plano Anual de Auditoria – PAA 2024	0014540-29.2023.4.01.8004	SIM
C.3	Elaboração do Plano de Capacitação – 2024	0028271-92.2023.4.01.8004	SIM
D.1	Acompanhamento, verificação e análise das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos levantamentos do TCU, do CJF e do CNJ, para fins de aplicação e cumprimento pela Seccional		SIM
E.1	Participação em eventos de capacitação	0015295-87.2022.4.01.8004	SIM
<b>Total</b>			

Fonte: Controles da unidade.

### APENSO IV

#### Recomendações mais relevantes

Principais Resultados das Avaliações.

**1. PA 0011409-46.2023.4.01.8004 – Auditoria Conjunta – CJF, cujo objetivo é avaliar a efetividade da acessibilidade arquitetônica (predial) às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.**

**1.1 Recomendações**

Item	Recomendações do Relatório de Auditoria
1	►Fazer levantamento das inconsistências aqui referidas, em todas as áreas dos prédios (Sede, Anexos I e III e JEF) com vistas a identificar os pontos que merecem adequação a fim de atender as exigências dos normativos vigentes.
2	► Em relação aos <b>subitens 2.1.1 a 2.1.5</b> (Relatório Preliminar, doc. <b>18490517</b> ), enviar esforços no sentido de adequar o espaço destinado ao auditório, sob o aspecto da acessibilidade, às normas técnicas vigentes; ► Em relação ao <b>subitem 2.1.6</b> (Relatório Preliminar, doc. <b>18490517</b> ), fazer levantamento das inconsistências aqui referidas, em todas as áreas dos prédios (Sede, Anexos I e III e JEF) com vistas a identificar a necessidade de instalação de bebedouros a fim de atender as exigências dos normativos vigentes.
3	► Fazer levantamento das inconsistências aqui referidas, em todas as áreas de estacionamento dos prédios (Sede, Anexos I e III e JEF) com vistas a identificar a necessidade de instalação de identificador vertical a fim de atender às exigências dos normativos vigentes.
4	► Fazer levantamento das inconsistências aqui referidas, em todas as áreas de circulação interna dos prédios (Sede, Anexos I e III e JEF) com vistas a identificar a necessidade de adequação dos itens ali descritos a fim de atender às exigências dos normativos vigentes
5	► Fazer levantamento da inconsistência aqui referida, em todas as áreas de circulação dos prédios (Sede, Anexos I e III e JEF) com vistas a identificar a necessidade de adequação das rotas de fugas a fim de atender às exigências dos normativos vigentes.
6	► Fazer levantamento da inconsistência aqui referida, em todas as áreas de circulação dos prédios (Sede, Anexos I e III e JEF) com vistas a identificar a necessidade e viabilidade técnica de adequação de sinalização a fim de atender às exigências dos normativos vigentes.
7	► Fazer levantamento da inconsistências aqui referidas, em todas as áreas de circulação dos prédios (Sede, Anexos I e III e JEF) com vistas a identificar a necessidade e avaliar a viabilidade técnica de adequação a fim de atender às exigências dos normativos vigentes.
8	► Fazer levantamento das inconsistências aqui referidas, em todas as áreas de circulação dos prédios (Sede, Anexos I e III e JEF) com vistas a identificar a necessidade e avaliar a viabilidade técnica de adequação a fim de atender às exigências dos normativos vigentes.
9	►Juntar a estes autos administrativos, comprovação de participação em cursos voltados para recepção e condução de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; ►Juntar a estes autos administrativos, comprovação de participação em cursos voltados para atendimento a primeiros socorros, inclusive, direcionados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; ►Avaliar a possibilidade dessa SEPOL participar de cursos de capacitação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS com vista a tornar os profissionais da unidade aptos ao atendimento a pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

**1.2 Resultados Alcançados**

1.2.1 A Direção do Foro acatou as recomendações propostas por meio do Despacho 19105382 e enviou às unidades auditadas para adoção de providências, cuja implementação será avaliada com a atividade de monitoramento.

**2. 0033806-02.2023.4.01.8004 – Auditoria de Contas – exercício de 2023 – Avaliação das Distorções e dos Desvios – E 450.1 A e E 450.2 A**

**2.1 Recomendações**

Item	Recomendações de auditoria
1	Encaminhar à Administração, a fim avaliar a conveniência e oportunidade de instituir formalmente checklists que contemple, entre outras, atividades de aditamentos, apostilamentos, liquidação e pagamento de despesas contratuais, criando os respectivos <i>links</i> com o documento analisado.
2	Encaminhar à Administração com vistas a promover <u>revisão</u> dos checklists atualmente utilizado pelas unidades responsáveis nos procedimentos licitatórios – a exemplo daqueles constantes dos docs. 8233644, 11902389, 18420572, 8430667 e 17305360 –, inserindo, entre outros tópicos, o que diz respeito à forma de tributação da empresa contratada – regime tributário – bem como as respectivas alíquotas aplicadas. Ressalta-se também que essa revisão deve se dá à luz da Lei nº 14.133/2021 que trouxe inovações acerca do tema aqui tratado.
3	Encaminhar à Administração a fim de que atue junto às Unidades Operacionais responsáveis, com vistas a avaliar a possibilidade de adoção de um novo modelo de planilha de custos e formação de preços que melhor atenda a clareza e transparência, notadamente no que tange à discriminação dos itens e percentuais já mencionados no módulo IV do documento.
4	Encaminhar à Seção de Contratos – SETRA, a fim de detalhar, nas futuras prorrogações, a composição do percentual incidente no módulo IV – Encargos Sociais e Trabalhistas – de forma a dar maior clareza nas planilhas de custos e formação de preços, principalmente no momento das prorrogações contratuais e ainda observar a necessidade legal de redução do percentual aplicado sobre o Aviso Prévio Trabalhado – APT conforme Acórdão 1186/2017. Isto, sem prejuízo de avaliar a oportunidade de se refazer os cálculos das prorrogações pactuadas dos contratos vigentes, as quais eventualmente não se tenha alterado o percentual do APT na forma da jurisprudência do TCU ora referenciada, com vistas a apurar provável diferença de valor daí decorrente.

**2.2 Resultados alcançados**

2.2.1 A Direção do Foro acatou a recomendação de Auditoria por meio do Despacho 20058600 e enviou à unidade indicada para implementação, cuja implementação será avaliada com a atividade de monitoramento.

**3. PA 0005508-97.2023.4.01.8004 – Auditoria de liquidação e pagamento da Folha de Pagamento referente à fevereiro/2023**

**3.1 Recomendações**

Item	Recomendações de auditoria
1	Que a unidade auditada SEPAG regularize o risco materializado e identificado no achado n. 4, modificando as rubricas de pagamento de definitivos para proventos provisórios, da aposentadoria relacionada ao servidor LASF e informe a devida regularização à SEAUP.
2	Que a unidade auditada, SEPAG, regularize o risco materializado e identificado no achado n. 5, mediante desconto dos valores pagos indevidamente de substituição FC05, a servidor já titular da mesma função, com vistas a conformar os atos da unidade com a legislação regente do objeto auditado, e informe o correspondente expediente da providência adotada à SEAUP, se possível, relacionando-o aos presentes autos.
3	Que a unidade auditada SEPAG verifique a possibilidade de modificação na funcionalidade do SARH – Sistema de Administração de Recursos Humanos, para evitar o pagamento dessas substituições aos servidores que já são titulares da mesma função.

**3.2 Resultados Alcançados**

3.2.1 A Direção do Foro acatou as recomendações de Auditoria por meio do Despacho 18365859 e enviou à unidade indicada para cumprimento, cuja implementação será avaliada com a atividade de monitoramento.

**4. PA 0009767-38.2023.4.01.8004 – Auditoria de liquidação e pagamento da Folha de Pagamento referente à abril/2023****4.1 Recomendações**

Item	Recomendações de auditoria
1	Que a unidade auditada SEDER regularize o risco materializado no achado n. 2, em relação a servidora MMM, cientificando da necessidade da realização das 30 horas de curso gerencial, em cumprimento a Resolução n. 03 de 10/03/2008 – C.JF.
2	Que a unidade auditada SEDER faça constar nas portarias de designação para função gerencial a necessidade do cumprimento de realização das 30 (trinta) horas em cursos gerenciais, sob pena de perda da função.

**4.2 Resultados Alcançados**

4.2.1 A Direção do Foro acatou as recomendações de Auditoria por meio do Despacho 18586132 e enviou à unidade indicada para cumprimento, cuja implementação será avaliada com a atividade de monitoramento.

**5. PA 0028429-50.2023.4.01.8004 – Auditoria de liquidação e pagamento da Folha de Pagamento referente à agosto/2023****5.1 Recomendações**

Item	Recomendações do Relatório de Auditoria
1	Que as unidades auditadas: NUCGP/SECAP e SEPAG e NUAJU/SELEP efetivem a devida absorção dos quintos, a implementação da parcela compensatória e, se for o caso, a devolução dos valores recebidos indevidamente dos servidores ativos.
2	Que a unidade auditada NUCGP/SEPAG efetue o desconto dos valores recebidos a maior em face da implementação da parcela compensatória posterior ao reajuste de fevereiro de 2023 dos servidores ativos.
3	Que as unidades auditadas, NUCGP/SEPAG e NUAJU/SELEP, efetivem a devida absorção dos quintos, a implementação da parcela compensatória e, quando for o caso, a devolução dos valores recebidos indevidamente pelos servidores inativos.
4	Que a unidade auditada, NUCGP/SEPAG, providencie o desconto dos valores pagos em duplicidade das diferenças do adicional de qualificação – AQT do servidor apontado no achado.

**5.2 Resultados alcançados**

5.2.1 A Direção do Foro acatou a recomendação de Auditoria por meio do Despacho 19730349 e enviou às unidades indicadas para cumprimento, cuja implementação será avaliada com a atividade de monitoramento.

**6. PA 0020194-94.2023.4.01.8004 – Auditoria de Conformidade com o objetivo de avaliar a regularidade nas concessões e nos pagamentos das indenizações e dos benefícios****6.1 Recomendações**

Item	Recomendações do Relatório de Auditoria
1	Que a SECAD delibere sobre qual unidade ficará responsável por verificar a juntada no processo da comprovação da efetiva mudança.

**6.2 Resultados alcançados**

6.2.1 A Direção do Foro acatou a recomendação de Auditoria por meio do Despacho 19305602 e envio os autos às unidades indicadas para cumprimento, cuja implementação será avaliada com a atividade de monitoramento.

**7. PA 0035840-47.2023.4.01.8004 – Auditoria da folha de pagamento da gratificação natalina/2023****7.1 Recomendações**

Item	Recomendações do Relatório de Auditoria
1	Que a unidade auditada NUCGP/SEPAG efetue o desconto do valor pago a maior e informe, se possível, a providência adotada relacionando-a aos presentes autos.

**7.2 Resultados Alcançados**

7.2.1 A Direção do Foro acatou a recomendação de Auditoria por meio do Despacho 20044675 e enviou à unidade indicada para cumprimento, cuja implementação será avaliada com a atividade de monitoramento.

**8. PA 0010611-85.2023.4.01.8004 – Auditoria Coordenada pelo CNJ – Política contra Assédio e Discriminação****8.1 Recomendações**

Item	Recomendações do Relatório de auditoria
E I X O	Implementar mecanismos de conciliação entre ofendido e ofensor para evitar, quando couber, a abertura de processo administrativo disciplinar.
	Adotar mecanismos para formalizar a mediação de conflitos entre denunciante e denunciado, quando cabível, antes de iniciar procedimento preliminar de investigação, em aderência ao disposto pelo <a href="#">Acórdão TCU 456, de 9 de março de 2022 - Plenário</a> .
	Elaborar proposta para incluir, nos normativos internos, previsão de adoção de procedimento especial destinado à recepção e ao encaminhamento de denúncia de assédio e de discriminação contra a alta administração ou membro de Poder, em aderência ao disposto no Relatório e Apêndice.
	Criar medidas, no âmbito de sua competência, para assegurar que durante a análise de admissibilidade de denúncia, sejam colhidas informações adicionais necessárias à eventual apuração.
1	Adotar providências para estabelecer procedimentos alternativos em caso de a vítima não desejar se identificar ou formalizar a denúncia.

I N S T I T U C I O N A L I Z A Ç Ã O	Instituir procedimentos padronizados de apuração de suposta infração disciplinar, a partir das normas superiores aplicáveis.
	Adotar procedimentos com vistas ao enquadramento e dosimetria das sanções disciplinares, a partir das normas superiores aplicáveis.
	Determinar medidas para assegurar que todos os contratos de prestação de serviços (terceirização) celebrados pela Seção Judiciária da Bahia disponham de cláusula específica para integração da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e estejam compatíveis com a política e com sistema de prevenção e combate ao assédio e à discriminação, em atenção ao disposto pela resolução CNJ n. 351, de 28 de outubro de 2020, art. 19, c/c o Acórdão TCU n. 456, de 9 de março de 2022 - Plenário.
	Diligenciar providências, em atuação conjunta, com vistas à realização do levantamento documentado de riscos e impactos, considerando cargos, setores e atividades mais suscetíveis ao sofrimento/prática de assédio e discriminação, nos termos disposto pelo <a href="#">Guia de Gestão de Riscos instituído pela Res. CJF 24/2022, c/c o Acórdão TCU 456, de 9 de março de 2022 - Plenário.</a>
	Adotar medidas, no âmbito de sua competência, para estabelecer normativos, processos e procedimentos para a prevenção e o combate ao assédio e discriminação a serem adotados.
	Estabelecer medidas para assegurar que todos os contratos de estagiários disponham de cláusula específica para integração da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e estejam compatíveis com a política e com sistema de prevenção e combate ao assédio e à discriminação, bem como criar procedimentos com vistas a assegurar que a Cartilha de Orientações sobre Assédio Sexual, Assédio Moral e Discriminação da Justiça Federal da 1ª Região (18035187) seja conhecida por todos(as) estagiários quando da assinatura do termo de Compromisso de Estágio – TCE.
	Viabilizar providências com vistas a participação conjunta de chefias e colaboradores na definição das condições e metas de trabalho em planos estratégicos ou normativos da Seção Judiciária da Bahia.
	Adotar medidas no âmbito de sua competência para que o NUCGP tenha estrutura suficiente, com materiais, treinamentos e recursos humanos para identificar os casos de violência no trabalho, especialmente assédio e encaminhá-los para apuração.
	Adotar providências com vistas a participação conjunta de chefias e colaboradores na definição das condições e metas de trabalho em planos estratégicos ou normativos da Seção Judiciária da Bahia.
	Estabelecer medidas para formalizar o efetivo acolhimento, suporte e acompanhamento com vistas a evidenciar que as denúncias recepcionadas pelo canal sob sua responsabilidade sejam pautadas pela lógica do cuidado para pessoas expostas a riscos psicossociais, nos termos da portaria <a href="#">Portaria Presi 555, de 27 de abril de 2023, art. 5º, § 2º, c/c o Acórdão TCU 456, de 9 de março de 2022 - Plenário.</a>
E I X O	Promover a divulgação dos comportamentos desejáveis e os indesejáveis ou inaceitáveis no ambiente de trabalho, tais como as práticas de assédio e discriminação, conforme dispõe o Código de Conduta da Justiça Federal ( <a href="#">Resolução CJF nº 147/2011</a> ), podendo ser por meio de campanhas, boletins, intranet, e-mails, treinamentos, <i>sites</i> , dentre outros.
	Sugerir aos gestores a criação de mecanismos mensuráveis que identifiquem a aderência à Política de Enfrentamento, considerando a necessidade da melhoria do ambiente de trabalho e a eventual diminuição de casos concretos de assédio e discriminação.
	Estabelecer critérios para utilizar as informações concatenadas das áreas de Gestão de Pessoas e Saúde Organizacional e com estes resultados cruzar os dados concretos de assédio e discriminação da CPEFAMAS – BA, alcançando todas as unidades administrativas e jurisdicionais, podendo dessa forma, recomendar capacitação, conciliações ou outras atuações, em áreas onde possam estar ocorrendo casos de assédio e/ou discriminação.
	Elaborar instrumentos de controle que visem monitorar o quantitativo e a evolução de colaboradores capacitados no sistema de prevenção e combate ao assédio e discriminação.
	Realizar pesquisa de opinião com os colaboradores internos e externos.
	Adotar procedimentos para distinguir o que efetivamente se tratava de denúncia sobre assédio ou de discriminação, objetivando demonstrar o efetivo e real monitoramento estatístico dos casos concretos.
	2
	Estabelecer medidas para formalizar, em conjunto com a área de gestão de pessoas, a efetiva orientação, acolhimento e acompanhamento nos casos de assédio e discriminação.
	3
	4
P R E V E N Ç Ã O	Criar ferramentas visando reunir informações para a melhoria do ambiente de trabalho, no que tange à prevenção e combate ao assédio e discriminação, podendo ser utilizada, inclusive, para contribuir com o planejamento das ações de capacitação. Monitorando esses dados, será possível identificar possíveis problemas, pontuais ou sistêmicos, e as áreas onde possam estar ocorrendo casos de violência no trabalho, em especial, o assédio.
	Solicitar a Administração investimento na capacitação e treinamento dos agentes públicos e colaboradores do NUBES, a fim de assegurar eficácia na identificação, análise da apuração e encaminhamento de eventuais casos de violência, especialmente de assédio.
	Propor a Direção do Foro maior investimento financeiro no planejamento para o treinamento, a capacitação e a qualificação dos gestores e servidores, a fim de que possam identificar de forma eficaz situações de assédios e discriminação no ambiente de trabalho.
	Planejar continuamente cursos e treinamentos sobre o sistema de prevenção na busca de forçar a queda nos casos de assédio e discriminação com o engajamento na política do CNJ ao combate as condutas impróprias.
	Viabilizar protocolo sigiloso para que efetivamente nenhum denunciante seja responsabilizado por dar ciência à autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, a outra autoridade competente para apurar conduta típica de assédio ou discriminação.
	Disponibilizar aos gestores e aos colaboradores canais para orientação, acolhimento e acompanhamento, compostos por profissionais capacitados/habilitados para essas ações, que devem atuar em conjunto com as áreas de gestão de pessoas, área de saúde, rede credenciada ou convênio com instituições parceiras se houver - nos termos do artigo 5º, da <a href="#">Portaria Presi. nº 555/2023</a> .
	Promover planejamento em conjunto com a Comissão de Assédio e Discriminação de capacitação aos gestores para que possam identificar situações que caracterizam um ambiente de trabalho complacente com as práticas de assédio e discriminação.
	Oferecer regularmente capacitação nos programas de aperfeiçoamento e cursos de formação a todos os gestores e servidores, sobre a política e o sistema de prevenção e combate ao assédio e discriminação.
	Eleger critérios objetivos para o recebimento, triagem e investigação de denúncias, em especial aquelas que não configurem casos de assédio ou discriminação a fim de que o agente público e/ou demais colaboradores e administrados não sejam expostos à denúncia infundada.
	5
E I X O	3
	Adotar medidas, no âmbito de sua competência, para dispor em caráter permanente aos colaboradores, de canal para denúncia de casos de assédio ou discriminação.
E I X	Aumentar o número de ações e programas de sensibilização que estimulem a prática do diálogo e da assertividade como forma de enfrentamento a conflitos, a exemplo de campanhas e treinamentos.

O 4 C O R R E Ç Ã O	Adotar medidas para aumentar a interação com as demais unidades da Seção Judiciária, orientando sobre práticas específicas voltadas a prevenir ocorrências de assédio e discriminação e evitar condições favoráveis para sua ocorrência com vistas a assegurar a efetividade do sistema de prevenção ao assédio e à discriminação, considerando as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria DIREF n. 129/2021.
	Implementar a gestão de riscos para realizar mapeamento que contemple o levantamento de riscos e impactos considerando cargos, setores e atividades mais suscetíveis ao sofrimento/prática de assédio e discriminação.
	Formalizar a metodologia de cientificação do denunciante acerca da tramitação de sua denúncia no fluxo de trabalho.
	Adotar medidas necessárias para estabelecer critérios claros e objetivos de orientação e acolhimento às vítimas de assédio e discriminação para as denúncias recebidas pelo Núcleo de Gestão de Pessoas.
	Criar ferramenta visando a compilação de informações no que diz respeito à prevenção e combate ao assédio e discriminação, realizando o monitoramento desses dados, para que se possa identificar possíveis problemas, pontuais ou sistêmicos, em áreas que podem estar ocorrendo casos de assédio e discriminação, podendo, inclusive, subsidiar o planejamento das ações de capacitação e a tomada de decisões.
Instituir mecanismos formais para adoção de procedimentos e rotinas que assegurem a proteção da pessoa denunciante de assédio e discriminação.	

## 8.2 Resultados Alcançados

8.2.1 A Direção do Foro acatou a recomendação de Auditoria por meio do Despacho 19723666 e enviou às unidades indicadas para cumprimento, cuja implementação será avaliada com a atividade de monitoramento.

Fonte: Relatórios de auditoria do período.

### APENSO V Índice Geral de Avaliação Contínua 2023 – IGAC/2023

Ação de Auditoria	Processo	Avaliação	IQ – Índice de Cada Questionário					
			Anexo I Equipes	Anexo II Supervisor	Unidades Auditadas			
					Anexo III	Anexo III	IGAC	
1 - Auditoria para avaliação nos cálculos do pagamento de ATS - Adicional de Tempo de Serviço Magistrado	0000792-27.2023.4.01.8004	17991342	95,86	88,88	100	-	94,91	
2 - Auditoria para avaliação da regularidade das contatações diretas (item 02, Anexo I, do PAA2023)	0003899-79.2023.4.01.8004	18442882	98,19	86,63	98,75	-	94,52	
3 - Auditoria para avaliação da liquidação e pagamento da folha de pagamento do mês de fevereiro do ano de 2023	0005508-97.2023.4.01.8004	18441923	96,49	87,86	100	-	94,78	
4 - Auditoria para avaliação da liquidação e pagamento da folha de pagamento do mês de abril do ano de 2023	0009767-38.2023.4.01.8004	18768277	95,26	95,75	100	-	97,00	
5 - Auditoria de Conformidade - Dispensa, Inexigibilidade e Convênios	0014481-41.2023.4.01.8004	19605464	100	82,61	*	-	91,31	
6 - Auditoria para avaliar a regularidade da concessão e do pagamento de Indenizações e Benefícios	0020194-94.2023.4.01.8004	19605708	97,40	87,75	100	-	95,05	
7 - Auditoria para avaliação da liquidação e pagamento da folha de pagamento do mês de agosto de 2023	0028429-50.2023.4.01.8004	19829568	95,71	87,89	100	-	94,53	
8 - Auditoria para avaliar a regularidade dos gastos do plano de Auto-gestão - Pró-Social	0033540-15.2023.4.01.8004	19770590	87,00	88,13	100	-	91,71	
9 - Auditoria para avaliar a regularidade da liquidação e do pagamento da folha de pagamento da gratificação natalina de 2023	0035840-47.2023.4.01.8004	20237355	96,43	91,33	100	-	95,92	
10 - Auditoria de Conformidade para avaliar as Alterações Contratuais, as Repactuações, as Liquidações e Pagamento de Despesas	0018147-50.2023.4.01.8004	20017546	100	84,38	67,68	95,83	86,97	
11 - Auditoria Preventiva - Antecipação de pagamento	0011013-69.2023.4.01.8004	**	90,14	90,42	**			
<b>IGAC/2023</b>			<b>AVANÇADO</b>					<b>93,32</b>

Fonte: Planilha IGAC2023 – PQA – JF 20356658.

Notas: \* Ação não avaliada pelas unidades auditadas;

\*\* Ação não avaliada pela unidade auditada até o fechamento do reporte do PQA.

### APENSO VI

#### Escala de Avaliação Contínua da Qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna

Nível	Descrição do Nível
<b>Introdutório</b>	Prática inexistente, não implementada ou não funcional. Considera-se em fase introdutória quando for observado que os mecanismos e instrumentos utilizados estão parcialmente presentes, mas não são suficientes e não atendem às necessidades dos envolvidos;
<b>Emergente</b>	Prática realizada de maneira informal, esporádica e eventual em algumas situações, áreas ou aspectos. Considera-se emergente quando for observado que os mecanismos e instrumentos necessários são parcialmente suficientes, mas não atendem regularmente às necessidades dos envolvidos;
<b>Estabilizado</b>	Prática realizada de acordo com normas e padrões de forma intermitente. Considera-se estabilizada quando for observado que os mecanismos e instrumentos necessários são parcialmente suficientes e atendem regularmente às necessidades dos envolvidos;
<b>Progressivo</b>	Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos na maior parte das vezes. Considera-se em fase progressiva quando for observado que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e atendem satisfatoriamente às necessidades dos envolvidos;
<b>Avançado</b>	Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos. Considera-se em fase avançada quando for observado que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e adequados e atendem plenamente às necessidades dos atores envolvidos.

Fonte: PQA – JF

### APENSO VII

#### Indicadores de desempenho do Monitoramento Contínuo

Indicador Recomendações Atendidas		Resultado do indicador Recomendações Atendidas em 2023				
<b>INDICADOR: RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS</b>		Meta	Estoque inicial de recomendações do período de 2018 a 2022 em 1º/01/2023	Recomendações Monitoradas em 2023 - atendidas	RESULTADO DO INDICADOR % de recomendações atendidas	
CATEGORIA	Eficiência					
OBJETIVO	Quantidade de recomendações atendidas do estoque					
META	50%					
ME TRIFICAÇÃO	Quanto mais recomendações atendidas, melhor					
PERIODICIDADE	Anual	50%	39	14	36%	
Fonte: PQA-JF		Fonte: Planilha PQA-JF Estoque Recomendações 20359082				
Indicador Emissão de Relatório		Resultado do indicador Emissão de Relatório				
<b>INDICADOR: EMISSÃO DE RELATÓRIO</b>		Meta	Número de relatórios finais emitidos em 2023	Número de relatórios emitidos em menos de 15 dias úteis em 2023	Prazo médio para emissão de relatório final	RESULTADO DO INDICADOR % de relatórios emitidos que atingiram a meta
CATEGORIA	Eficiência					
OBJETIVO	Quantidade de dias necessários para emitir o relatório final após a manifestação da(s) unidade(s) auditada(s), ou após o término do prazo estabelecido para a manifestação.					
META	15 dias úteis					
ME TRIFICAÇÃO	Quanto mais relatórios emitidos dentro da meta, melhor.					
PERIODICIDADE	Anual	15 dias úteis	13	13	3,4 dias	100%
Fonte: PQA-JF		Fonte: Planilha PQA-JF Emissão Relatório 20359082				
Indicador Horas de Treinamento		Resultado do indicador Horas de Treinamento				
<b>INDICADOR: HORAS DE TREINAMENTO</b>		Meta	Número de auditores que tiveram pelo menos 40h de treinamento no ano	Número de auditores	RESULTADO DO INDICADOR % de auditores que atingiram a meta	
CATEGORIA	Pessoas					
OBJETIVO	Quantidade de horas investidas no treinamento e capacitação dos auditores internos					
META	40 horas anuais por auditor					
ME TRIFICAÇÃO	Quanto mais auditores atingirem 40 horas de treinamento, melhor					
PERIODICIDADE	Anual	40 horas anuais	8	8	100%	
Fonte: PQA-JF		Fonte: Prestação de contas PAC-Aud2023 20319393				
Indicador Cumprimento do PAA		Resultado do indicador Cumprimento do PAA				
<b>INDICADOR: CUMPRIMENTO DO PAA</b>		Meta	Ações Previstas	Ações Cumpridas	RESULTADO DO INDICADOR % de ações executadas	
CATEGORIA	Eficiência					
OBJETIVO	Quantidade de ações do PAA planejadas e executadas durante o exercício					
META	90%					
ME TRIFICAÇÃO	Quanto mais ações cumpridas, melhor					
PERIODICIDADE	Anual	90%	49	45	92%	
Fonte: PQA-JF		Fonte: Apensos I, II e III e Planilha cumprimento do PAA, 20359082				

## APENSO VIII

### Áreas de capacitação

Áreas de capacitação	Definição
AUDITORIA PROFISIONALISMO E	Cursos e eventos relacionados ao desenvolvimento de competências necessárias para demonstrar autoridade, credibilidade e conduta ética essenciais para uma auditoria interna de valor.
TÉCNICAS DE GESTÃO, LIDERANÇA INOVAÇÃO E	Cursos e eventos realizados com o propósito de desenvolver competências necessárias para oferecer direção estratégica, comunicar-se com eficácia, manter relacionamentos e gerenciar a equipe e os processos de auditoria interna, bem como ações voltadas a habilitar os servidores para utilização de metodologias de gestão e técnicas de trabalho relacionados às atividades realizadas e voltadas a desenvolver atitudes desejáveis para o exercício das atribuições
FERRAMENTAS NORMAS DE TRABALHO DE AUDITORIA E	Cursos voltados a desenvolver competências relacionadas ao planejamento e à execução dos trabalhos de auditoria interna em conformidade com as normas, abrangendo o conhecimento (em sentido amplo) em governança organizacional, gestão de risco, controle interno, trabalho de campo e resultados
FERRAMENTAS NORMAS DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E	Cursos voltados à capacitação para utilização de ferramentas de trabalho, como ferramentas de extração e análises de dados, sistemas operacionais e normas internas do Tribunal
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL	Ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimento técnico relacionado a orçamento, finanças, contabilidade e patrimônio público, incluindo leis e regulamentos aplicáveis e sistemas informatizados

GESTÃO DOCUMENTAL (ENLOBANDO LGPD E LAI)		Ações voltadas à capacitação técnica relacionada a normas, regulamentos e diretrizes da gestão de processos e documentos institucionais
GOVERNANÇA GESTÃO DE PESSOAS	E	Ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimento técnico relacionado a governança e gestão de pessoas, às normas e regulamentos aplicáveis
GOVERNANÇA GESTÃO TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	E DA DA	Ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimento técnico relacionado a referenciais de governança de TI, eficiência e eficácia dos processos de trabalho atinentes à área de TI, às normas e aos regulamentos aplicáveis
GOVERNANÇA GESTÃO SUSTENTABILIDADE	E EM	Ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimento técnico relacionado a Política de Sustentabilidade e Plano de Logística Sustentável – PLS, instrumento que deverá envolver as dimensões ambiental, social e econômica, bem como às normas e regulamentos aplicáveis
GOVERNANÇA GESTÃO ESTRATÉGICA (ENLOBANDO AVALIAÇÃO RESULTADOS)	E DE	Ações voltadas ao conhecimento técnico relacionado a estrutura de Governança Institucional, cumprimento do Planejamento Estratégico Institucional, avaliação dos resultados, gestão dos riscos dos processos de trabalho e controles internos administrativos do órgão, bem como a Integridade Institucional, em particular, a Resolução CNJ 410/2021
GOVERNANÇA GESTÃO CONTRATAÇÕES	E DAS	Ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimento técnico relacionado aos instrumentos de Governança das Contratações previstos nos normativos vigentes, bem como à transição para os procedimentos do novo regime jurídico das contratações públicas estabelecido pela Lei n. 14.133/2021
GESTÃO PRECATÓRIOS E RPVS	DE	Ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimento técnico relacionado ao processo de trabalho de gestão de precatórios e requisições de pequeno valor e às normas e regulamentos aplicáveis



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Paulo Magalhaes Filho**, **Técnico Judiciário**, em 20/05/2024, às 10:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Zacarias Vitorino de Oliveira Filho**, **Diretor(a) de Núcleo**, em 20/05/2024, às 10:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20526638** e o código CRC **7D389BBA**.